

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 46697

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

4500

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E RECALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO) REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO ESTRUTURAL DO EQUIPAMENTO.	1	SRV	2,00	1.600,00000	3.200,00
12817	BATERIA ESTACIONÁRIA 185 AH	3	UN	1,00	2.631,65000	2.631,65
					Total:	5.831,65

Obs.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ANUAL PARA 2(DUAS) CÂMARAS DE VACINAÇÃO, MAIS MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL E TROCA DA BATERIA DA CÂMERAS DE VACINAÇÃO, CONSIDERADA A NECESSIDADE DA CONSERVAÇÃO DOS IMUNOLÓGICOS LOTADOS NA SMS. CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Em 27/09/2024

Responsável do(a)

ROSEMERI PANEGALLI
Secretária Municipal da
Saúde e Saneamento
Portaria Nº 181/2024

Solicitante

ROSEMERI PANEGALLI
SECRETARIO MUNICIPAL

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL A20241891

Cliente: Município De Alpestre
E-mail: .compras@alpestrers.gov.br
Cidade/UF: Alpestre, RS
CNPJ: 87612933000118
Ticket: #202403840
Contato: Leriana

Telefone: 55 37961166
IE:
Data: 26/09/2024
Telefone/Whatsapp: 55 9955-6053

Segue abaixo nossa proposta técnica/comercial em atenção à sua solicitação:

#	Serviço/Peça	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Manutenção Preventiva Recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).Revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento. 2015.0067, 2021.0812	2	R\$1600.00	R\$3200.00
Total de Serviços				R\$3200.00
2	BATERIA ESTACIONARIA 185AH 2021.0812	1	R\$2631.65	R\$2631.65
Total de Peças				R\$2631.65
Total da Compra				R\$5831.65

Observação:
Manutenção preventiva anual, troca da bateria da câmara 2021.0812

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Garantia: 3 meses

Frete CIF

Validade da Proposta: 20 dias

Condição de Pagamento: EMPENHO 30 DIAS

CONSULTOR DE VENDAS CAMILE: revisao@biotecno.com.br - Whatsapp 55 55 8454-3183**Observação:**

As câmaras para conservação estão classificadas junto ao Ministério da Saúde, na Classe II e tem validade de uso indeterminada, portanto necessitando de manutenções preventivas anuais e preditivas de acordo com recomendação de cada fabricante. A contratação de empresa sem treinamento adequado contraria o disposto pela legislação ordinária, porque a empresa não detém autorização e apuro técnico para intervir no equipamento. Somente a assistência autorizada da Biotecno possui autorização para realizar manutenções nos equipamentos de sua marca. Em caso de dúvida, contate-nos: revisao@biotecno.com.br. Fonte: Lei 6.437/77, Lei 6.360/76 e RDC 665/2022.



PROCESSO/DEX/0649/24

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Rua Estm João Hermes, 915, Glória, Santa Rosa – RS - CEP 98.785-810, inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0001-76 e sua filial inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0002-57 estabelecida à Rua Pirapó, 613, Timbaúva, Santa Rosa – RS - CEP 98.781-054, é fabricante e detém exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica, incluindo a comercialização de partes e peças, do produto relacionado abaixo, em todo território nacional.

PRODUTO	REGISTRO ANVISA
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOSE TERMOLÁBEIS	80573310001

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

MESSIAS
TEIXEIRA DA
PURIFICACAO:2
6906477889

Assinado de forma digital por MESSIAS
TEIXEIRA DA PURIFICACAO:26906477889
Dados: 2024.09.13 10:48:55 -03'00'


Gerente Administrativo Financeiro
Messias Teixeira da Purificação

MTP/fb

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde vem justificar a necessidade de revisão anual e aquisição de Bateria Estacionária, para a substituição da já existente, a qual já está vencida, para a câmara de conservação de imunobiológicos da sala de vacinas, onde são armazenadas todas as vacinas que fazem parte do calendário de rotinas e campanhas. Justificamos também, a necessidade de contratação da empresa BIOTECNO, fornecedora da câmara de conservação, por possuir exclusividade e qualificação específica na oferta deste tipo de serviço, bem como a reposição de peças, quando necessário. Cabe aqui ressaltar que a revisão anual é realizada nas duas câmaras de conservação de imunobiológico que a SMSS de Alpestre possui. Nada mais a justificar.

Alpestre, 27 de setembro de 2019.



ROSEMERI PANEGALLI
Secretária Municipal da
Saúde e Saneamento
Portaria N° 181/2024

ROSEMERI PANEGALLI
Secretária Municipal de Saúde